



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

## PORTARIA Nº. 057/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**Art. 1º** - Fica convocada a participar da Reunião Extraordinária do “Comitê de Valorização da Enfermagem e de apoio ao profissional Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem na defesa dos direitos, prerrogativas e obrigações profissionais, bem como prevenção e acolhimento à vítima de violência”, a ser realizada no dia 13 de março do corrente ano, na sede do COREN-AL, na cidade de Maceió/AL, a colaboradora **Valdenice Barbosa Marques**, brasileira, alagoana, solteira, Técnica de Enfermagem, COREN/AL Nº 689433-TEC, portadora do RG nº. 769403 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº. 539.779.474-00, residente e domiciliado na Av. Brasília nº 359, São Cristovão, CEP 57607-010, Palmeira dos Índios/AL.

**Art. 2º**- A Colaboradora referida no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017, devido seu deslocamento para a cidade de Maceió/AL.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 12 de Março de 2018.

**Renné Cosmo da Costa**  
COREN/AL N.º 371396-ENF  
Presidente

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
COREN/AL N.º 205404-ENF  
Secretário